

EDITAL Nº 286/2022 – PROGESP

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, tendo em vista o Edital nº 020/2022–CPPS/UNESPAR, de 16/05/2022, Edital nº 029/2022-CPPS/UNESPAR, de 24/06/2022, Edital nº 030/2022-PROGESP/CPPS, de 29/06/2022 e o Edital 285/2022 – UNESPAR, de 01/07/2022 no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) aprovados (as), no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a função de Engenheiro Civil, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - **CREs**, conforme segue:

REITORIA (Escritório Operacional) – CURITIBA – Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico – Curitiba-PR – Fone: (41) 3281-7425 (Progesp / Perpétua)

Função: Engenheiro Civil – 02 vagas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3761	BARBARA LOUISE KALINOWSKI	2º
3665	CAMILA CASTANHA	3º

Art 2º - Os (a) candidatos (a) deverão comparecer na *Sede da Reitoria no endereço acima*, no horário das **13h30min às 17h00min**, até o dia **14 de julho de 2022**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto ao campus, através de seus telefones.

Documentação que deverá ser apresentada:

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.
- VIII. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- IX. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.
- X. Comprovante de endereço atual.
- XI. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o(a) candidato(a) deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

- I. Declaração de bens e rendimentos;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - Os (a) candidatos (a) convocados (a) por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga.



Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 01 de Julho de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/20)

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP